



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3019/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.016493/2017-06.

R E S O L V E:

Retificar a portaria n. 2426/2016 de 03 de junho de 2016 desta Vice - Reitoria que concedeu ao Professor de Magistério Superior **ADRIANO PENHA FURTADO, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, denominação Associado, a partir de 27 de janeiro de 2016**, referente ao interstício de 27.01.2014 a 27.01.2016, para declarar que seja **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, denominação Adjunto**, de acordo com a Lei 12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 – CONSEPE.**

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de junho de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor